



Estado do Rio Grande do Sul CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



TERMO DE ASSENTADA N.º 030/2026

Reunião da “**Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos**”, composta pelos vereadores **Clerio Larentis, Presidente; Miguel Angelo Strozak Relator; e Isaias da Rosa Kaigô**, para análise dos projetos oriundos do Poder Executivo e do Poder Legislativo.

No dia 14 de setembro de 2026, reuniu-se a Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, para avaliar os projetos supracitados, conforme parecer em anexo. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião.

Sala da Secretaria da Câmara de Iraí, em 14 de setembro de 2026.


CLERIO LARENTIS
Presidente da Comissão

MIGUEL A. STROZAK
Relator da Comissão

ISAIAS DA ROSA KAIGO
Membro

PARECER DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

No dia 14 de setembro do corrente ano, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Vereadores, reuniu-se a **Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos**, para avaliar os projetos acima mencionados.

SÃO AS SEGUINTE MATÉRIAS EM DISCUSSÃO:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº062 DE 10 DE SETEMBRO DE 2026:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ação no plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, e abrir crédito adicional especial por previsão de arrecadação à maior no orçamento vigente e dá outras providências.

Em análise, a Comissão decidiu:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE IRAÍ/RS

“Iraí terra de Deus, terra dos encantos meus”



Sala da Secretaria da Câmara de Iraí, em 14 de setembro de 2026.

AL
CLERIO LARENTIS
Presidente da Comissão

MIGUEL A. STROZAK
Relator da Comissão

ISAIAS DA ROSA KAIGO
Membro

- Projeto 062/2026, liberado ao
Plenário.

CLERIO LARENTIS
Presidente da Comissão

MIGUEL A. STROZAK
Relator da Comissão

ISAIAS DA ROSA KAIGO
Membro

PARCELA DA COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTOS

Em 14 de setembro de 2026, na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Iraí, reuniram-se a Comissão de Economia, Finanças e Orçamentos, para avaliar os projetos submetidos.

SÃO AS SEGUINTE MATÉRIAS EM DISCUSSÃO:

PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 62 DE 14 DE SETEMBRO DE 2026:

Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir ações no plano plurianual e lei de diretrizes orçamentárias, e abrir crédito adicional especial por previsão de arrecadação a ser recebido no exercício vigente e de outras provisões.

Em 14 de Setembro de 2026.